



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Lei nº 3.107, de 11 de abril de 2.000.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica, e dá outras providências.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,  
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 11 do Jardim Maria Luiza I, desta cidade, denominar-se-á "Rua Francisco Nunes Pereira".

Parágrafo Único - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Ferroviário".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de abril de 2.000.

*Ano / mês*  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

*Vera Lúcia Gibertoni Boschiini*  
Assessor Especial resp. p/ Divisão